

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento assinado pelo(a) registrado maior de idade. ATENÇÃO: o protocolo não pode ser requerido por procurador. – Amparo Legal: Art. 518, §1º e §3º, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Documento de identificação do requerente (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS). – Amparo Legal: Art. 518, §2º, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidão de nascimento ORIGINAL , emitida há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, I, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidão de casamento , emitida há menos de 90 dias (se for o caso). – Amparo Legal: Art. 518, §6º, II, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
CPF, RG, ICN, Passaporte brasileiro, título de leitor, CNH, Carteira de identidade social, Carteira de Trabalho (CTPS) (se não houver um dos documentos descritos acima, esclarecer). – Amparo Legal: Art. 518, §6º, III, IV, V, VI, VII, IX, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Comprovante de residência , emitido há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, X, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidões do 2º distribuidor cível. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidões do 2º distribuidor criminal. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidão do 9º distribuidor. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidões do 1º e 2º de interdições e tutelas. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – Amparo Legal: Art. 516, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Justiça Federal - Certidão de distribuição ações e execuções cíveis e criminais. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XIII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidões do 1º ao 4º Tabelionato de Protestos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XIV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
TRE (Tribunal Superior Eleitoral – Justiça Eleitoral). ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Justiça Eleitoral – Zona Eleitoral do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XVI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Certidão da Justiça Militar, se for o caso. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, XVII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA	SIM	NÃO
Laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade. – Amparo Legal: Art. 518, §7º, I, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, II, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		
Laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo. – Amparo Legal: Art. 518, §6º, III, Provimento CNJ nº 149, CNJ.		

Código da OS: **2316 + 2315 + 2306 + 999**

Prazo de 10 dias úteis (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____.

Funcionário Receptor: _____.